



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Data: 28 /04/2026

1 – Prioridade ☒ Normal ☐ Urgente - Motivo:

2 – Requisitante:

- ☐ Gabinete do Prefeito
☐ Secretaria de Administração
☐ Secretaria de Assistência Social
☒ Secretaria de Educação
☐ Secretaria de Infraestrutura
☐ Secretaria de Agricultura
☐ Secretaria de Cultura e Turismo
☐ Secretaria de Planejamento/Desenvolvimento
☐ Secretaria de Saúde
☐ Secretaria de Meio Ambiente
☐ Diretoria de Esportes
☐ Polícia Militar
☐ Polícia Civil
☐ Corpo de Bombeiros

3 – Proveniente de:

☒ Recurso Próprio ☒ Convênio ☐ outros Dotação:

4– Objeto:

☐ Materiais/Bens ☒ Serviço ☐ Obra/Serviço de Engenharia

5 – Valor Global:

R\$ 868.376,55

6 – Prazo de Execução:

140 dias letivos.

7 – Modalidade de Licitação:

☒ Pregão ☐ Concorrência ☐ Registro Preço ☐ Credenciamento
☐ Leilão ☐ Inexigibilidade ☐ Dispensa ☐ Concurso
☐ Diálogo Competitivo

8 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base nas informações do ETP, entendemos necessária e viável a contratação.

Urussanga/SC, 28 de abril de 2025

Pedro Folle
Coordenador de Transporte Escolar
Fiscal/Gestor do Contrato

Andreza Cristina Bonetti
Secretária de Educação

Vanio Comin
Secretário de Administração

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de transporte escolar de estudantes da rede pública de ensino, abrangendo demandas da rede municipal e da rede estadual, no âmbito do Município de Urussanga, decorrentes de adequações operacionais, ampliação de oferta educacional e insuficiência dos meios próprios disponíveis.

A demanda compreende a implementação e/ou complementação de rotas de transporte escolar nas seguintes situações:

- Atendimento aos estudantes do ensino médio da rede estadual em função da alteração de horário escolar, com início das atividades às 12h15min, o que inviabiliza o atendimento integral por meio das rotas atualmente existentes;
- Atendimento adicional à demanda de transporte escolar da rede municipal, especificamente para estudantes matriculados na Escola Alda Brognoli Marcon, com deslocamento até o Bairro Estação, diante do aumento do número de alunos e da insuficiência da capacidade operacional da frota e das rotas vigentes;
- Transporte de estudantes do ensino médio da rede estadual para participação em cursos técnicos ofertados pelo SENAI;
- Transporte de estudantes do ensino médio da rede estadual para participação em cursos técnicos ofertados pelo UNIBAVE.

As demandas relacionadas à rede estadual decorrem de solicitação formal do Estado de Santa Catarina, no âmbito do regime de colaboração entre os entes federativos, sendo o Município de Urussanga responsável pela execução dos serviços de transporte escolar, com custeio a cargo do ente estadual, conforme instrumento jurídico de cooperação vigente.

A necessidade da contratação fundamenta-se na inexistência de capacidade operacional suficiente da frota própria municipal para absorver integralmente as novas demandas, seja por limitação quantitativa de veículos, seja por restrições logísticas e de itinerário, o que torna imprescindível a terceirização do serviço.

Ademais, a contratação visa assegurar o acesso e a permanência dos estudantes na educação básica e profissional, em conformidade com os princípios constitucionais do direito à educação, bem como garantir a continuidade, eficiência e regularidade da prestação do serviço público de transporte escolar.

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

Foram realizadas cotações com três fornecedores especializados para avaliar preços, condições técnicas e experiência no setor. A terceirização foi escolhida devido à insuficiência de frota própria do município e à necessidade de garantir transporte contínuo e seguro para os alunos. A análise mostrou que essa solução oferece melhor custo-benefício em comparação à aquisição e manutenção de frota própria, além de atender ao prazo necessário para o início do ano letivo de 2026.

ITEM	DESCRIÇÃO DA LINHA/ROTA	VEÍCULO (CAPACIDADE MÍNIMA)	ESCOLA ATENDIDA	DIAS	QTD KM/DIA	VALOR KM	VALOR/ANO	PERÍODO
1	Linha Rio Salto + Rio América + Belvederes	Veículo de Transporte Escolar (Capacidade mínima de 18 passageiros)	Barão e Caetano	135	47	R\$	R\$ 115.034,85	Matutino (somente 12:15)
2	Linha Rancho do Bugres + Armazém + Canela Grande + Linha Pacheco + Divisa Pindotiba + Caeté + Palmeira do Meio	Veículo de Transporte Escolar (Capacidade mínima de 15 passageiros)	Barão e Caetano	135	43	R\$	R\$ 115,055,10	Matutino (somente 12:15)
3	Linha Rio Maior + Palmeira do Meio + Loteamento Scursel + Palmeira Alta	Veículo de Transporte Escolar (Capacidade mínima de 15 passageiros)	Barão e Caetano	135	58	R\$	R\$ 115.101,00	Matutino (somente 12:15)
4	Linha Barro Vermelho + Águas Mornas/São Pedro	Veículo de Transporte Escolar (Capacidade mínima de 30 passageiros)	Barão e Caetano	135	42	R\$	R\$ 142.600,50	Matutino (somente 12:15)
5	Linha Nova Itália + Santana	Veículo de Transporte Escolar (Capacidade mínima de 17 passageiros)	Barão e Caetano	135	28	R\$	R\$ 115.025,40	Matutino (somente 12:15)
6	Alda x Estação (Frutaria Maziero)	Veículo de Transporte Escolar (Capacidade mínima de 19 passageiros)	Alda Brognoli	135	14	R\$	R\$ 57.323,70	Vespertino (somente 17h)
7	EEB Barão do Rio Branco x EEB Caetano Bez Batti x SENAI Criciúma	Veículo de Transporte Escolar (Capacidade mínima de 15 passageiros)	Barão e Caetano	135	43	R\$ 16,80	R\$ 101.136,00	Vespertino (Ida: 12:45 Volta: 17:30)
8	EEB Caetano Bez Batti x EEB Barão do Rio	Veículo de Transporte Escolar (Capacidade	Barão e Caetano	135	45	R\$ 17,00	R\$ 107.100,00	Vespertino (Ida: 12:45

	Branco x Universidade UNIBAVE	mínima de 19 passageiros)						Volta: 17:30)
--	-------------------------------------	------------------------------	--	--	--	--	--	------------------

3. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM:
A demanda prevista foi calculada com base no número de alunos da Rede Pública Municipal, Estadual e Técnica e na necessidade de atender a todas as rotas escolares estadual e municipal. A quantidade de veículos e itinerários foi determinada conforme o levantamento das distâncias e horários, distribuídos para otimizar custos e garantir eficiência no transporte.
Resumo das necessidades:

- **Veículos com capacidade mínima de passageiros:** Quantidade e horários ajustados por itinerário.
- **Distâncias previstas:** Total de quilômetros diários e anuais definidos conforme as rotas.
- **Demanda total:** Ajustada para atender 100% dos alunos cadastrados nas rotas escolares de 2026.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:
Relativa à REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA (Redação dada pela Lei nº 12.440, de 2011) (Vigência) pessoa jurídica:

a. Certidão Conjunta Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva, com efeito, negativo relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, da sede da empresa licitante;

b. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva, com efeito, negativo mediante certidão emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda onde está sediada a licitante ou outra equivalente na forma da Lei;

c. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva, com efeito de negativa, para com a Fazenda Municipal mediante certidão emitida pela Fazenda do Município, do domicílio ou sede da licitante;

d. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal.

e. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011) (Vigência) – CERTIDÃO FEDERAL.

5. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS:
As estimativas de preços foram realizadas através de 3 orçamentos de empresas atuantes no ramo do transporte escolar.

6. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:
Sim, será feito o parcelamento, pela natureza do objeto de contratação se tratar de serviço de prestação continuada.

7. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Preencher somente em caso de dispensa superiores à R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) até os limites previstos no art. 75, incisos I e II da Lei n.º 13.144/2021

☐ **JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Declaro que a proposta apresentada é condizente com média de preços praticada no mercado, conforme pesquisa de preços realizada.

☐ **RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:**

☐ Menor preço

☐ Proposta mais vantajosa – Maior ciclo de vida (justificar)

☐ Proposta mais vantajosa - Menores custos indiretos (justificar)

☐ Único fornecedor pesquisado com disponibilidade imediata do produto/serviço (justificar)

FORNECEDOR:

CPF/CNPJ: _____

8. Gestor do contrato: Pedro Folle
9. Fiscal do contrato: Pedro Folle

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

137**81M****J13****W5Z**